ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

R E S O L U Ç Ã O Nº 003/73.

QUE CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A AUSENTAR-SE DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor RAIMUNDO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Manacapuru, OITO (8) dias de licença para ausentar-se do Municipio.

Art. 2º - O gôzo de que trata o artigo 1º desta Resolução, ficará a critério do licenciado.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos TRÊS (03) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973.)

ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE

- Presidente da Câmara de Vereadores -

CARLOS APOLÔNIO SILVA GOMES

- Secretário -